

PORTARIA Nº 81, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Designação Magistrado para responder como Juiz de Direito Supervisor da Central de Mandados da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO que a Central de Mandados da Capital será supervisionada por um Juiz de Direito, escolhido dentre os magistrados titulares em efetiva atuação no Foro da Comarca, designado pelo Corregedor-Geral da Justiça, conforme preconiza os §§ 1º e 2º do art. 104 do Provimento nº 15, de 2 de setembro de 2019, que instituiu o Código de Normas das Serventias Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Magistrado **Geneir Marques de Carvalho Filho**, Juiz de Direito Titular da 17ª Vara Criminal da Capital, para responder como Juiz Supervisor da Central de Mandados da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 353, de 14 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 17/01/2023